



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 172, de 18 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, considerando os Processos n.º 23278.008079/2021-03 e 23460.001984/2022-48, tendo em vista a Portaria nº 4686 de 30 de dezembro de 2021 (Doc. 2140010),

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR no âmbito do *Campus Irecê* do INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA, o **Núcleo Descentralizado para Desenvolvimento de Sistemas**, vinculado à Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI.IRE), composto pelos servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Joander Nunes Neiva	2185266	Assistente de Laboratório	Coordenador de Tecnologia da Informação	CGTI-Irecê
Marcílio Batista Rocha	1229026	Analista de Tecnologia da Informação	-	CGTI-Irecê

Art. 2º. O Núcleo Descentralizado para Desenvolvimento de Sistemas deverá atender ao que está disposto em seu Regulamento, instituído através da Portaria nº 4686 de 30 de dezembro de 2021 (2140010).

Art. 3º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do *Campus*;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus Irecê*
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2022, às 14:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2567353** e o código CRC **27A1AD53**.
